



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

TERMO ADITIVO Nº 001/2012 – Contrato nº 001/2012

Primeiro termo aditivo referente ao contrato de registro de preço para manutenção de veículo da marca Peugeot, que entre si celebram o Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, e a empresa Semecal Com. de Autopeças e Serv. Automotivos Ltda.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SANTA CATARINA – COREN/SC, autarquia federal criada pela Lei 5.905/73, inscrito no CNPJ nº 75.308.106/0001-56, com sede na Av. Mauro Ramos, nº 224, Edifício Centro Executivo Mauro Ramos, 6º andar, Centro, Florianópolis – SC, neste ato representado pela Presidente em exercício COREN/SC, Sra. **Janete Elza Felisbino**, brasileira, portadora do RG nº 5867711/SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 377.729.299-00, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SEMECAL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 75.402.099/0001-57, com sede a Rua Melvin Jones, 106 - Jardim Atlântico na cidade de Florianópolis - SC, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Tiago Marcelo Dalbosco**, portador da CI.RG nº 3.945.534-3, inscrito no CPF sob o nº 036.788.399-67; denominada simplesmente, **CONTRATADA**; têm entre si justo e acertado o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviço 001/2012, que se fundamenta nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas regras estabelecidas no processo licitatório nº 034/2011, Pregão Presencial nº 017/2011, para o aditamento dos serviços de manutenção veicular.

I – DO OBJETO

Inserção do item 06 ao objeto do registro de preços:

| Item | Descrição | Número de Veículos | Qtde estimada de horas | Valor da Hora Trabalhada |
|------|--|--------------------|------------------------|--------------------------|
| 06 | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (mecânica, elétrica, funilaria, estofaria e pintura), de forma contínua, para os veículos da marca Peugeot , pertencentes a frota da contratante, com o fornecimento de peças e acessórios de reposição, originais, novos, de primeiro uso, de qualidade compatível com os modelos dos veículos. | 01 | 30 | R\$ 49,00 |

II – DA VIGÊNCIA



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

O presente termo aditivo terá início em 24/04/2012 e término junto ao Contrato de Prestação de Serviço 001/2012.

III – DO CUSTO

O custo estimado do presente termo será de **R\$ 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais)**.

IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para a execução do objeto são próprios, correndo sob as seguintes rubricas:

Mão de obra - rubrica - **3.1.32.09 – Reparos Adaptação e Conservação Bens Móveis e Imóveis;**

Serviços - rubrica - **3.120.20.02 – Peças e Acessórios.**

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do contrato original não modificadas ou revogadas pelo presente Termo Aditivo permaneceram inalteradas.

E por assim estarem de acordo justos e contratados, lavrou-se o presente termo em três vias de igual forma e teor para um só efeito, o qual após lidos e achado conforme, assinam na presença de duas testemunhas.

Florianópolis, 27 de abril de 2012.

CONTRATANTE:

Janete Elza Felisbino

Presidente em exercício do COREN-SC

CONTRATADO:

Tiago Marcelo Dalbosco

SEMECAL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Testemunha 1

Nome:

CPF/MF:

Testemunha 2

Nome:

CPF/MF: